



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO PARANÁ
3ª COMISSÃO DISCIPLINAR

EDITAL DE DE DECISÃO Nº 552/2025

Sessão do dia 13 de agosto de 2025 às 18 horas.

Procurador(a) designado(a): TELMA ELIS HARTKOPP

Defensor(a) designado(a): ALLAN JARLETTI GONÇALVES

O Presidente do Tribunal de Justiça Desportiva do Paraná - TJDPR, no uso de suas atribuições e considerando os termos do art. 40 do Código Brasileiro de Justiça Desportiva - CBJD, faz saber que no dia 13 de agosto de 2025 as 18:00 horas, a Segunda Comissão Disciplinar do TJDPR procedeu o julgamento do processo a seguir relacionados, servindo o presente para INTIMAÇÃO das partes e interessados que, querendo, poderão promover as medidas processuais pertinentes.

Autos nº 640/2025 - PROCESSO DISCIPLINAR

Denunciado(a): PATRIOTAS FUTEBOL CLUBE LTDA (CLUBE - ID 58861) PATRIOTAS FUTEBOL CLUBE LTDA

Fundamento Legal: 243-G e 213, III do CBJD

Por maioria absolvido da infração ao art. 243-G do CBJD. Por maioria apenado com pena pecuniária no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) pela infração ao art. 213, III do CBJD, já com aplicação do art. 182.

Autos nº 662/2025 - PROCESSO DISCIPLINAR

Procurador(a): CRISTIAN LUIZ MORAES

Denunciado(a): RICARDO ANDRE DOS SANTOS (COMISSAO TECNICA - ID 2891) ASSOCIAÇÃO UNIÃO CAPÃO RASO FC

Fundamento Legal: art. 258, § 2º, II, do CBJD.

Por maioria apenado com 2 (duas) partidas de suspensão pela infração ao art. 258 do CBJD.

Denunciado(a): ASSOCIAÇÃO UNIÃO CAPÃO RASO FC (CLUBE - ID 00178) ASSOCIAÇÃO UNIÃO CAPÃO RASO FC

Fundamento Legal: art. 258-D, do CBJD.

Por unanimidade absolvido da infração ao art. 258-D do CBJD

Autos nº 664/2025 - PROCESSO DISCIPLINAR

Procurador(a): THIAGO HENRIQUE BELPHMAN DO AMARAL

Denunciado(a): JOÃO VITOR FIDELIS DA ROCHA FILHO (ATLETA - ID 852742) UNIÃO RECREATIVA ESPORTIVA SANTA QUITÉRIA

Fundamento Legal: 254-A, CBJD

Por maioria apenado com 2 (duas) partidas de suspensão pela desclassificação para o art. 250 do CBJD, já com aplicação do art. 182

Autos nº 665/2025 - PROCESSO DISCIPLINAR

Procurador(a): CRISTIAN LUIZ MORAES



TRIBUNAL JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO PARANÁ
3ª COMISSÃO DISCIPLINAR

Denunciado(a): ALEX PAIVA (ATLETA - ID 301575) VILA FANNY FUTEBOL CLUBE

Fundamento Legal: art. 254, § 1º, II, do CBJD.

Por maioria absolvido da infração ao art. 254 do CBJD

Denunciado(a): MERCI ROBERTO DOS SANTOS (ATLETA - ID 300541) VILA FANNY FUTEBOL CLUBE

Fundamento Legal: art. 250, § 1º, I, do CBJD

Por maioria absolvido da infração ao art. 250 do CBJD.

Autos nº 667/2025 - PROCESSO DISCIPLINAR

Procurador(a): TELMA ELIS HARTKOPP

Denunciado(a): ASSOCIAÇÃO UNIÃO CAPÃO RASO FC (CLUBE - ID 00178) ASSOCIAÇÃO UNIÃO CAPÃO RASO FC

Fundamento Legal: 213, I

Por unanimidade absolvido da infração ao art. 213, I do CBJD

Denunciado(a): SOCIEDADE OPERÁRIA BENEFICENTE IGUAÇU (CLUBE - ID 00065) SOCIEDADE OPERÁRIA BENEFICENTE IGUAÇU

Fundamento Legal: 213, I

Por unanimidade absolvido da infração ao art. 213,I do CBJD.

Publique-se e intime-se.

Fernando Eugenio Follador Cardoso
PRESIDENTE DA 3ª COMISSÃO DISCIPLINAR

Vinicius Roque Beitum
Secretaria do TJD